



1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **JULIANA DE ALMEIDA CRUZ PILAR - ME**
Referência: **Pregão Presencial nº17/2014 – Ata de Registro de Preços nº 23/2014**
Processo n.º.: **0300/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07 residente e domiciliada à Rua Pedro José Paes, nº 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **JULIANA DE ALMEIDA CRUZ PILAR - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.977.823/0001-95, com sede na cidade de Pilar do Sul/São Paulo, na Avenida Papa João XXIII, nº 193 – Campo Grande, neste ato representada pela Sra. **Juliana de Almeida Cruz**, portadora do RG nº 40.833.545-2 e CPF nº 319.446.728-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 1.2 e 15.1, para constar o realinhamento dos seguintes itens:

Item 05 – Bexiga numero 60 brancas – pacote com 50 unidades (medida 6.5) para **R\$4,61 (quatro reais, sessenta e um centavos)** o pacote;

Item 06 – Bexiga numero 60 preta – pacote com 50 unidades (medida 6.5) para **R\$4,61 (quatro reais, sessenta e um centavos)** o pacote;

Item 07 – Bexiga numero 60 vermelhas – pacote com 50 unidades (medida 6.5) para **R\$4,61 (quatro reais, sessenta e um centavos)** o pacote;

Item 12 – Caderno Brochurão, pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 fls, papel off set, 63 g/m², capa dura, formato: no mínimo 200mm x 275mm aproximadamente, para **R\$3,72 (três reais, setenta e dois centavos)** a unidade;

Item 31 – Cola Líquida com 90 gramas para papel, couro madeira e tecido, lavável, não tóxica, selo do INMETRO para **R\$2,40 (dois reais, quarenta centavos)** a unidade;

Item 48 - Fita crepe escolar, branco, 50mm x 10m para **R\$7,67 (sete reais, sessenta e sete centavos)** a unidade;

Item 68 – Papel Cartão Fosco 210 gr, formato 48cmx66cm. Pct com 20 folhas (150pct na cor bege; 150 pct na cor marrom; 150 pct na cor preta; 150 pct na cor amarela; 150 pct na cor azul; 150 pct na cor branca; 150 pct na cor verde; 150 na cor vermelha) para **R\$11,79 (onze reais, setenta e sete centavos)** o pacote;

Item 71 – Papel color set formato 48x66cm pct c/20 unidades (35 pct na cor verde claro; 35 pct na cor verde escuro; 35 pct na cor vermelha; 35 pct na cor amarela; 35 pct na azul claro; 35 pct na cor azul escuro; 35 pct na cor abobora; 35 pct na cor branca; 35 pct na cor preta; 35 pct na cor marrom; 35 pct na cor rosa) para **R\$8,73 (oito reais, setenta e três centavos)** o pacote.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 04 de março de 2.015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

JULIANA DE ALMEIDA CRUZ PILAR - ME
Juliana de Almeida Cruz
Contratada

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO
Secretária de Educação

Testemunhas:

.....

.....